ATIVIDADES DE CORREIÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015

Foram instaurados 38 (trinta e oito) Processos Disciplinares. 26 (vinte e seis) processos por acúmulo de cargos, referentes a denúncias originadas pelo Acordão nº 39/2013-TCU-Plenário; e mais 12 (doze) processos decorrentes de outras denúncias que demandaram a instauração de procedimento apuratório, a saber:

ACÚMULO DE CARGOS – 26 (vinte e seis) Processos

Para cada caso de suposto acúmulo ilegal de cargos denunciado pelo Acordão nº 39/2013-TCU-Plenário foi protocolado um processo individual, mediante os quais a DGP realizou uma triagem, e desta concluiu que em 26 (vinte e seis) casos estavam configuradas possíveis infrações disciplinares. Esses processos foram enviados a Unidade de Correição, tendo em vista que os casos demandavam a instauração de procedimento disciplinar.

Para 25 (vinte e cinco) casos de acúmulos ilegais de cargos, foi instaurado PAD (rito sumário); e apenas 01 (um) foi instaurado PAD (rito ordinário), por tratar-se de suposto exercício de gerência de empresa privada com o exercício do cargo público de docente no IFAM. Desse total, 14 (quatorze) processos estão conclusos e 12 (doze) em andamento, já em fase de conclusão com previsão para o dia 16 de março do corrente. Dos processos conclusos, 08 (oito) acusados foram julgados INOCENTES e 06 (seis) acusados foram julgados CULPADOS.

Dos 06 (seis) acusados julgados CULPADOS, 03 (três) servidores que se encontravam na ilicitude por desacordo com o disposto do art. 37, inciso XVI, da CF, formalizaram opção pelo cargo que ocupam no IFAM dentro do prazo estabelecido no § 5º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, tendo esses processos sido arquivados. A 01 (um) desses culpados foi aplicada a penalidade de DEMISSÃO, com fulcro no disposto do art. 132, incisos IV e XII da Lei nº 8.112/90, com o consequente ressarcimento do erário, em virtude de violação do Pacto do Regime de Dedicação Exclusiva. Os outros 02 (dois) acusados, por já haverem se desvencilhado do outro vínculo irregular antes mesmo da publicação do citado Acordão, a penalidade de Suspensão a que estavam sujeitos já estava prescrita, restando apenas o ressarcimento do erário referente aos ganhos indevidos durante o período em que estiveram acumulando irregularmente outra atividade remunerada com o cargo de docente optantes do Regime de Dedicação Exclusiva.

DEMAIS PROCESSOS INSTAURADOS EM 2015

Foram instaurados 05 (cinco) Processos de Sindicância e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares.

SINDICÂNCIAS

02 (dois) processos gerados no Campus Parintins, foram conclusos, julgados e arquivados por falta de objeto.

01 (um) processo gerado no Campus Humaitá, foi concluso, julgado e deu origem a instauração de nova Sindicância, atendendo ao disposto do art. 149, da Lei nº 8.112/90.

01 (um) processo também originado no Campus Humaitá, foi concluso, julgado e gerou Processo Administrativo Disciplinar, atendendo ao disposto dos artigos. 143 e 149, da Lei nº 8.112/90.

01 (um) processo gerado na Reitoria, cujo objeto é a apuração de indícios da prática de assédio moral, encontra-se em andamento com previsão de conclusão estimada para 22/03/2016. conforme PORT nº 245, de 17/02/2016, DOU nº 32, de 18/02/2016.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

 01 (um) processo gerado no Campus Manaus Zona Leste, cujo objeto é apuração da responsabilidade do agente pela prática de assédio sexual, ainda encontra em andamento, com previsão de conclusão estimada para 04/04/2016; conforme PORT nº 170, de 03/02/2016, DOU nº 24, de 04/02/2016.

 01 (um) processo gerado na Reitoria, cujo objeto é a apuração de responsabilidades do agente por não prestar contas de auxílio financeiro recebido. O processo encontra-se em andamento com previsão de conclusão estimada para 14/03/2016; conforme PORT nº 44, de 12/01/2016, DOU nº 08, de 13/01/2016.

01 (um) processo gerado no Campus Coari, cujo objeto é apuração de responsabilidade do agente por inobservância de deveres e proibições. Processo em andamento, com previsão de conclusão estimada para 21/03/2016; conforme PORT nº 70, de 18/01/2016, DOU nº 12, de 19/01/2016.

01 (um) processo gerado no Campus Coari, cujo objeto é apuração de responsabilidade por fracionamentos de despesas e atos de improbidade administrativa. Processo em andamento com previsão de conclusão estimada para 04/04/2016; conforme PORT nº 171, de 03/02/2016, DOU nº 24, de 04/02/2016.

01 (um) processo gerado no Campus Coari, cujo objeto é apuração de responsabilidade pela prática de atos de improbidade administrativa, com previsão de conclusão estimada para 04/04/2016; conforme PORT nº 171, de 03/02/2016, DOU nº 24, de 04/02/2016.

01 (um) processo gerado no Campus Coari, cujo objeto é apuração de responsabilidade pela prática de atos de improbidade administrativa e crime contra processo licitatório. Processo em andamento com previsão de conclusão estimada para 04/04/2016; conforme PORT nº 171, de 03/02/2016, DOU nº 24, de 04/02/2016.

01 (um) processo gerado no Campus Coari, cujo objeto é apuração de responsabilidade do agente por denunciação caluniosa. Processo em andamento, aguardando a solicitação de portaria para conclusão dos trabalhos; status este em função da prioridade de conclusão dos inquéritos referentes à citada Portaria nº 171 acima.